



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONGREG/ICTIN)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CONGREGAÇÃO DO ICTIN REALIZADA EM 13/3/2023

Às oito horas e trinta minutos de treze de março de dois mil e vinte três, reuniram-se os membros da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) sob a presidência do prof. Fernando Henrique Ferrari Alves, diretor pro tempore do ICTIN. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <<https://meet.google.com/afc-veoa-dac>>, com a presença dos seguintes membros: Dione Andrade Lara (Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura); Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico); Raphael Aparecido Sanches Nascimento (Coordenador do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia – BICT); Gustavo Hallwass, Renato Vieira (Representantes do Corpo Docente); Jeferson Almeida Dias (Representante de Políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão – EDI); Inara Francisca Lara de Paula e Vanessa Rodrigues de Oliveira (Representantes do Corpo Discente). O sr. Presidente abriu a sessão solicitando a retirada do 5º ponto de pauta, pois o Regimento Interno do ICTIN não foi finalizado para ser apreciado pela Congregação. Todos de acordo. Na sequência em cumprimento à pauta de reunião foram abordados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária ocorrida em 08/02/2023. Ata aprovada por unanimidade. **Segundo.** Convalidação das Portarias do ICTIN nº 2/2023 e 3/2023; Portarias convalidadas em bloco. Referenda das Portarias do ICTIN nº 4/2023, 5/2023 e 6/2023; Portarias referendadas em bloco. **Terceiro.** Pedido de exercício provisório no ICTIN feito pela professora Juliana Nunes Santos, após encaminhamento feito pelo Colegiado do BICT. O prof. Raphael prestou esclarecimentos sobre o documento elaborado pelo Colegiado do BICT, citando que em um primeiro momento a profa. Juliana viria lotada para auxiliar em trabalhos administrativos, visto que os docentes já contratados pelo *Campus Paraíso* estão com carga horária de aula baixa. Destacou que houve participação do Rômulo da PROGEPE na reunião do Colegiado do BICT, que auxiliou na tomada de decisão para emissão do parecer. Após votação, a solicitação da profa. Juliana foi aprovada por unanimidade. **Quarto.** Aprovação do PDU do ICTIN. O sr. Presidente destacou a importância da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) com os objetivos da instituição até o ano de 2025, explicou que o PDU foi submetido a todas as pró-reitoras, que fizeram alguns apontamentos. Explicou que foi elaborada uma resposta aos apontamentos e que os pedidos de modificação do PDU foram ou acatados ou justificados. O prof. Dione salientou que houve alguns revesses, como a dificuldade da redação, mas agradeceu a todos os envolvidos na confecção do PDU, destacando a complexidade por não ter referência para a Comissão responsável embasar seus trabalhos. O sr. Presidente agradeceu a todos os envolvidos e informou que o documento, depois de aprovado, será remetido à reitoria e, posteriormente, direcionado ao CIGOV. PDU aprovado por unanimidade. **Assuntos gerais.** O prof. Jeferson lembrou da reformulação do logotipo oficial do ICTIN, destacou que a Comissão responsável propôs uma nova data, 17/03/2023, como

prazo final para as sugestões que poderiam ser realizadas pelos membros do ICTIN, e finalizou que será ponto de pauta da próxima reunião da Congregação para votação e deliberação. O prof. Gustavo pediu a palavra e destacou que ele faz parte da Comissão de fiscalização dos serviços de limpeza, informando que a participação de todos foi solicitada para o preenchimento do formulário enviado anteriormente, para que registrem as ocorrências relacionadas aos serviços de limpeza que eventualmente ocorram, frisando que estes registros não terão caráter punitivo, e sim para que seja mantido um padrão de qualidade no *Campus*. O prof. Dione lembrou do aniversário de um ano do ICTIN, ressaltou que será elaborado um boletim juntamente com a jornalista Alana, para que sejam divulgados os feitos da Unidade Acadêmica, e que no dia 14/03/2023 será realizado um café em comemoração. O sr. Presidente apontou que está sendo organizada a vinda de uma comitiva de Lavras com alguns membros das pró-reitorias para a recepção dos calouros. Às oito horas e cinquenta e dois minutos, nada mais havendo a ser discutido, o sr. Presidente encerrou a presente reunião e, para constar, eu, Dione Andrade Lara, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 22/05/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Diretor(a) do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 23/05/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA BARBARA NUNES MORAES ANDRADE, Professora do Magistério Superior**, em 23/05/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM HELENA ALVES EUGENIO, Assistente em Administração**, em 01/06/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inara Francisca Lara de Paula, Discente**, em 05/06/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065614** e o código CRC **36275B98**.

Todos os presentes devem assinar a ata.

SEI nº 0065614